



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 05/03/24
18h 10min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 2649-3

Ofício nº 022/2024

Três Coroas, 05 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
Fernando Gomes da Silva Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 04/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Lucas de Freitas, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

1 – Os campos de futebol do município há muitos anos foram cedidos aos Clubes Amadores do município, tanto é que são identificados popularmente pelo nome do time, como “campo do Fluminense”, “campo do Vila Nova”, “campo do Pinheirinhos” e “campo do Palmeirinhas”. Tal cessão foi formalizada pela Lei Municipal nº 925 de 1990. A forma que são utilizados sempre foi priorizando a prática de futebol e envolvendo as comunidades locais.

2 – Cada associação é responsável por cada campo, arcando com todas as despesas do campo e do imóvel, ficando encarregada por sua manutenção.

3 – Para a prática de futebol no município, com a realização de partidas amistosas e torneios realizados pelo município.

4 – Não, conforme apontado na questão 01.

5 – As associações/times são responsáveis pelo pagamento da energia elétrica. O registro dessas contas não está no nome do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

6 – Mesma resposta da questão 02.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração,
colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal